

APROVADO
27 / 02 / 25

Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 17/2025

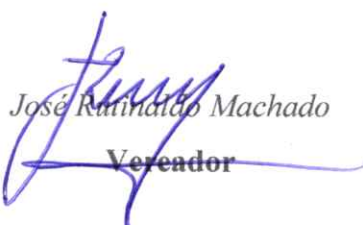
*“Construção de uma quadra
poliesportiva no Povoado São
Matheus, em Gararu/Se”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma quadra poliesportiva no Povoado São Matheus, em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para juventude. É sabido que a atividade física orientada trás benefícios à saúde dos praticantes. Além da função lúdica e de integração social estabelecida coma pratica desportivas, temos ganho social com a inclusão de todos, tornando democracia a participação de toda a comunidade

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Fevereiro de 2025.


José Raimundo Machado
Vereador